

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021

5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, INSPEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SCANNER DE BAGAGEM, PORTAL DETECTOR DE METAIS, BANCO DETECTOR DE METAIS, RAQUETE DETECTORA DE METAIS E TREINAMENTO OPERACIONAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SERGIPE E PROCON, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO Nº 3060/2024.**

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.XXX.XXX-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Av. Jorge Amado, 1565 – Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 18.957.011/0001-20, neste ato representada por sua sócia, nos termos da 4ª Alteração Contratual da Empresa, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a retificação dos equipamentos que serão substituídos, conforme tabela:

EQUIPAMENTOS FORA DE USO:

UNIDADE	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
COPEMCAN	Portal Detector de Metais	Detronix	Mettus HS	19602-0
COPEMCAN	Portal Detector de Metais	Detronix	Mettus HS	18974-0

EQUIPAMENTOS PARA APOSTILAR:

UNIDADE	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
PREMABAS	Portal Detector de Metais	Detronix	Mettus HS	51809-0
PRESLEN	Portal Detector de Metais	Detronix	Mettus HS	51952-0

VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515

Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2025.06.05 10:25:25 -03'00'



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, para um só efeito, também signatárias do presente instrumento.

Aracaju, de de 2025

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2025.06.05 10:26:03 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE**

PAULO EMILIO DE SOUZA
MENEZES:01796375500

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO DE SOUZA
MENEZES:01796375500
Dados: 2025.06.04 13:41:32 -03'00'

**RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**